

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.005/2020

Nº DO CONVÊNIO	100.005/2020
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE / FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO - HOSPITAL DE RIACHUELO
OBJETO:	Controlar o avanço da epidemia da COVID-19, em virtude da declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado de Sergipe
VALOR:	R\$ 545.196,09 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) da Portaria nº 1.448/2020
FUNDAMENTO:	Leis nº 13.995/2020 e 13.979/2020, à portaria nº 1.393/2020 e nº 1.448/2020 e ART. 116 DA LEI 8.666/93
parecer da pge:	Nº 3070/2020
DATA DE ASSINATURA:	25 DE JUNHO DE 2020

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado de Saúde

*** Publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.455 de 30/06/2020**